



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/09/2022, Edição nº 5845, Página nº 02 e 03

PORTARIA Nº 336/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Geraldo Schroeder, matrícula 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transferência emergencial de paciente do Hospital Municipal de Naviraí para o Hospital Bom Pastor em Nova Santa Rosa- PR, na cidade de Naviraí, no período de 31 de agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 180,44;

II – Eliseu Silvestre Haab, matrícula 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transferência emergencial de paciente do Hospital Municipal de Naviraí para o Hospital Bom Pastor em Nova Santa Rosa- PR, na cidade de Naviraí, no período de 31 de agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 180,44;

III – Gerson Daniel Giese, matrícula 105929, ocupante do cargo de instrutor de música e dança, que participará do curso de regência para canto coral juvenil e capacitação no FESCC 2022 em Catanduva - SP, na cidade de Catanduva - SP, no período de 06 a 10 de setembro, totalizando 05 (cinco) diárias com valor total de R\$ 1.131,05;

IV – Fabiano Carlos Cassimiro, matrícula 95699-2, ocupante do cargo de diretor de departamento de cultura, que participará do FESCC 2022 e atuara na apresentação do Show de Talentos na 9ª Edição do evento FESCC em Catanduva - SP, na cidade de Catanduva - SP, no período de 06 a 10 de setembro, totalizando 05 (cinco) diárias com valor total de R\$ 3.235,21;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

V – Fabiano Carlos Cassimiro, matrícula 95699-2, ocupante do cargo de diretor de departamento de cultura, que participará da reunião da AMOP com as pautas “Aplicabilidade da Lei Complementar nº195/2022”, “Apresentação do projeto a ser implementado na circunscrição dos municípios da região Oeste do Paraná” em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 13 de setembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**

Republicada em face de erro.